



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(2º BIS / 1969)  
BATALHÃO CAPITÃO-MOR CALDEIRA CASTELO BRANCO

**ANEXO “C” À ORDEM DE SERVIÇO Nr 02/ 52º BIS, 11 DE MARÇO DE 2025**

**REGULAMENTO DA CORRIDA DA INFANTARIA DE 2025**

**1 – A PROVA**

A CORRIDA DA INFANTARIA, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 25 de maio de 2025, independentemente da condição climática, na cidade de Marabá - PA, em um percurso de 5 e 10 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

**2- PROMOCÃO, APOIO e PATROCÍNIO.**

2.1 A CORRIDA DA INFANTARIA será promovida pelo 52º Batalhão de Infantaria de Selva e terá o apoio da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Municipal de Tráfego Urbano (DMTU), Guarda Municipal de Marabá e Secretaria de Esporte e Lazer de Marabá.

**3- PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar da Corrida da Infantaria, atletas de ambos os sexos, a partir de 14 anos, nascidos(as) em 2011, para o percurso de 5 e 10 Km;
- 3.2 Os atletas menores de idade deverão apresentar uma declaração do seu responsável autorizando a sua participação no evento;
- 3.3 Os atletas menores de idade, ainda que apresentem a declaração de autorização dos responsáveis, **somente** poderão correr o percurso de 5 km.
- 3.4 A Corrida da Infantaria será dividida nas seguintes categorias:

CÓDIGO	CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA
A	Masculino e Feminino (civil e militar) (Tempo bruto)	Geral (10km e 5 km)
B	Masculino e Feminino (geral) (Tempo líquido)	14 a 29 anos (5km)
C		30 a 39 anos (5 km)
D		40 a 49 anos (5 km)
E		50 a 59 anos (5 km)
F		Acima de 60 anos (5 km)
G		18 a 29 anos (10 km)
H		30 a 39 anos (10 km)

I		40 a 49 anos (10 km)
J		50 a 59 anos (10 km)
K		Acima de 60 anos (10 km)
L	Pessoas com deficiência (PcD) (Participação recreativa)	(masculino e feminino) (aberto)

3.5 Os dependentes de militar deverão se inscrever na Categoria Geral (Masculino ou Feminino), NÃO selecionando a opção “MILITAR”.

#### 4- INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão limitadas a um total de 1.000 (mil) atletas incluindo ambas as distâncias (5 e 10 km) e poderão ser feitas no período de 17/03/2024 a 20/05/2024, ou quando for completado o limite de inscrição;
- 4.2 As inscrições serão realizadas no site produzido pela empresa de apuração da corrida;
- 4.3 As inscrições serão vendidas em dois lotes:
- 1º lote no valor de R\$ 90,00 (com acréscimo de uma taxa administrativa da plataforma de inscrição) com total de 500 inscrições realizadas no período de 17 de Março a 05 de Abril; e
  - 2º lote no valor de R\$ 100,00 (com acréscimo de uma taxa administrativa da plataforma de inscrição) com total de 500 inscrições iniciará assim que encerrar o 1º lote e terá duração até 20 de Maio ou até esgotarem as 1000 vagas, o que ocorrer primeiro.
- 4.4 Os atletas das categorias acima de 60 anos e os PcD terão desconto de 50% no ato da inscrição;
- 4.5 As inscrições para as Pessoas com Deficiência estarão abertas em uma categoria única independentemente da idade ou da deficiência;
- 4.6 Os militares no ato da inscrição deverão informar obrigatoriamente o número de identidade militar;
- 4.7 A troca de titularidade das inscrições poderá ser realizada exclusivamente pelo email da organização disponibilizado no site oficial do evento. É importante ressaltar que essa troca só será permitida até a data e hora limite estabelecidas para a retirada dos kits. Após esse prazo, não serão aceitas solicitações de alteração de titularidade.
- 4.8 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:
- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
  - O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua. Ainda, que está ciente que a comissão de organização ou arbitragem não se responsabiliza por danos ao material ou por qualquer infortúnio, à saúde do atleta, que por acaso venha acontecer antes, durante ou após a corrida.
  - Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento

- através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
  - e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até **10 minutos** após sua divulgação.

## **5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

### **5.1 Entrega do “kit” do competidor**

- a) A entrega do “kit” será efetuada na semana anterior a competição em data, horário e local a ser divulgado no site de inscrição e na página oficial do Instagram do 52º Batalhão de Infantaria de Selva;
- b) Para a retirada do “kit” será necessário apresentar:
  - Documento de identificação oficial com foto, podendo ser em formato digital;
  - Comprovante de inscrição, podendo ser em formato digital; e
  - Declaração de autorização do Responsável (caso o participante seja menor de idade).

Obs.: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal do corpo ficando visível durante toda prova.

## **6 – DO EVENTO**

### **6.1 A Corrida da Infantaria será realizada nas seguintes condições:**

- a) Data: 25 de maio de 2025 (domingo);
- b) Local da Largada e Chegada: Clube de Subtenentes e Sargentos de Marabá na Vila Militar Presidente Castello Branco, Marabá-PA;
- c) Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 05:30h em frente ao Clube de Subtenentes e Sargentos de Marabá na Vila Militar Presidente Castello Branco, R. Tuiuti, 95 - Nova Marabá, Marabá - PA, 68508-260
- d) Horário da Largada: 06:30h; Distância do Percurso: 5 e 10 km.

### **6.2 As distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.**

### **6.3 Será desclassificado o atleta que:**

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Não passar pelo pórtico de Largada/ chegada;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Chegar sem o número de identificação;
- e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- f) Utilizar carona de autos, bicicletas e similares;
- g) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- i) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;e
- j) Receber ajuda de terceiros, em qualquer hipótese, para finalizar a prova.

### **6.4 A competição será finalizada após 2h00min (duas horas) da largada da competição.**

## **7 – PREMIAÇÃO**

### **7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:**

- a) MEDALHAS

- Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5 e 10 km e para os que concluírem a prova em, no máximo, 2h00 (duas horas) após a largada competição e constarem na lista de inscrição oficial.

- **Premiação por Faixa Etária (Tempo Líquido):** Para a premiação por faixa etária, será considerado o **tempo líquido**, que corresponde ao tempo efetivo do atleta no percurso. Esse tempo é contabilizado a partir do momento em que o participante cruza a linha de largada (ativando seu chip de cronometragem) até o momento em que cruza a linha de chegada. Esse critério garante uma avaliação mais justa dentro de cada categoria, considerando o tempo real de prova de cada atleta.

#### b) TROFÉUS

- Para os primeiros **colocados GERAIS na categoria civil e militar (1º, 2º e 3º)**, da prova de 5 e 10 km (masculino e feminino);

- **Premiação Geral (Tempo Bruto):** A classificação para a premiação geral será definida pelo **tempo bruto**, ou seja, o tempo contado a partir do momento da largada oficial até a chegada do atleta ao final do percurso. Nesse caso, os primeiros a cruzarem a linha de chegada serão considerados os vencedores, independentemente do tempo individual registrado no chip.

- O atleta sendo premiado na classificação geral de 5 Km e de 10 km (masc e fem), NÃO será premiado dentro de sua categoria de faixa etária;

- Haverá premiação, em troféu, para a equipe/assessoria esportiva com maior número de **participantes** no evento.

7.2 Os militares concorrerão dentro da **categoria geral militar**, podendo receber a premiação de troféu por essa categoria ou concorrer na categoria de sua faixa etária (recebendo somente a medalha de ouro, prata ou bronze). Isso se aplica para o segmento masculino e feminino nas provas de 5 km e de 10 km;

7.3 Não haverá premiação para a participação recreativa (PcD);

7.4 Qualquer reclamação sobre a premiação e composição do pódio por parte de algum atleta deverá ser feita de imediato ou até 15min após a premiação de sua categoria, sendo feita diretamente a equipe de coordenação, sendo proibido o contato direto ou alternância do pódio pela arbitragem sem prévia autorização da equipe de controle e coordenação do evento. Tal solicitação deve ser feita com registros fotográficos, resultado disponibilizado pela arbitragem do evento ou dados de gps, nessa sequência de prioridade.

7.5 Os atletas que conquistarem as três primeiras colocações em suas respectivas categorias deverão estar presentes no momento da premiação. Caso o premiado não esteja presente no momento de sua chamada, a premiação poderá ser retirada somente após o término de toda a cerimônia de premiação, mediante apresentação de um documento oficial com foto.

## 8 – PREMIAÇÃO ESPECIAL

8.1 Haverá premiação especial (medalha de ouro, prata ou bronze) somente para os três primeiros colocados de cada **faixa etária**, no masculino e feminino nas provas de 5 e 10 km.

8.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas.

## 9 – APURAÇÃO

- 9.1 A Corrida da Infância será realizada com APURAÇÃO ELETRÔNICA, através de chip que estará na numeração do peito de cada atleta.
- Obs. Este tempo é computado (inicia) a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida e se finaliza quando ele cruzar a linha de chegada. Sendo considerado o tempo líquido (tempo percorrido da largada à chegada).

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A comissão organizadora da Corrida da Infância, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 10.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;
- 10.3. Recomenda-se que os participantes cheguem ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência;
- 10.4 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito;
- 10.5 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros;
- 10.6 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública ou Hospital de Guarnição de Marabá (HGUMBA);
- 10.7 **A comissão de organização ou arbitragem não se responsabiliza por danos ao material, pessoal ou por qualquer infortúnio, à saúde do atleta, que por caso venha acontecer antes, durante ou após a corrida. (parágrafo 4, sub item 4.7, alínea b);**
- 10.8 A organização NÃO disponibilizará Guarda-Volumes.
- 10.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO;
- 10.10 **É de total responsabilidade do atleta conhecer o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem;**
- 10.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso;
- 10.12 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores;
- a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias/ treinadores de acordo com a autorização e disponibilidade de espaços na área do evento.
- b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 24 de maio de 2025, no horário de 9h às 17h.
- c. Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.
- d. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- 10.13 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;
- 10.14 Em caso de desistência de participação na prova, o atleta não será reembolsado;

- 10.15 Os “kits” poderão ser retirados por terceiros, desde que sejam apresentados os documentos de identificação do atleta no celular. No entanto, a declaração de autorização (para os menores de idade) deverá ser entregue em via física e devidamente assinada;
- 10.16 Atletas que perderem a largada oficial, somente poderão iniciar sua prova até 10 min após a largada oficial, ficando restrito a receber apenas a medalha de participação, não concorrendo ao pódio.
- 10.17 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 10.18 A prova contará com a proteção da seguradora CAPEMISA, que cobrirá todo o evento, incluindo os atletas e organizadores, em relação a despesas médicas, sem custo adicional além do valor da inscrição. Porém, é de inteira responsabilidade do atleta estar em condições físicas e médicas para participar do evento e não nos responsabilizamos por acidentes ocasionados antes ou após a corrida.